



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICO O PROCESSO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS DE COSTURA E ARTESANATO COM CONHECIMENTO EM TÉCNICA FRU-FRU, COM O FORNECIMENTO DE MAQUINAS DE COSTURAS E TODO MATERIAL A SER USADO NAS AULAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme o Termo de Referência, especificações, quantidades, condições e exigências contidas no processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2024.

Contratada: ALEX CORDEIRO DA MOTA 05196028978, inscrita no CNPJ n.º 22.124.151/0001-94.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total R\$: 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Cidade Gaúcha - PR, 07 de agosto de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2ee587-07082024143423**